



LEI Nº. 1.481 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre denominação de Travessa Carmecindo da Silva, no bairro do Retiro – Saquarema (RJ).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Travessa Carmecindo da Silva**, a que se inicia na Estrada Bacaxá - Latino Melo, na altura do nº 784 e termina na propriedade do Senhor Antônio Carlos, no bairro do Retiro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de abril de 2016.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 007/2016

Autoria do Vereador: Chico Peres